

**Matrícula Nº 12.006**

Imóvel: Um terreno rural e legitimado sito em Melgacinho, Distrito de Melgaço, nesta Comarca, medindo a área de 10,0 ha (dez hectares), limitando-se, pelos seus diversos lados, com imóveis pertencentes a Augusto Lange Sobrinho, Humberto Bartke, Eryl Miguel Mayer e Florentina de tal, **desmembrado** do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 504.033.025.534-0, com área total de 24,5000 ha; módulo fiscal de 18,0000 ha; 1,3611 módulos fiscais e fração mínima de parcelamento de 3,0000 ha, sob a denominação de Sítio Pedro Schwambach, em nome de Clara Schwambach, sem benfeitorias. **Proprietários:** Augusto Lange Sobrinho, nascido aos 22/04/1951, lavrador, portador da carteira de identidade nº 868.882-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 621.242.697-04 e sua esposa Zilda Bahtke Lange, nascida aos 06/01/1951, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.658.973-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.553.987-02, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens e residentes e domiciliados nestas Cidade, à Rua Carlos Germano Schwambach. **Número do Registro Anterior:** 1-11.855, na página 069 do Livro 2-AB.5 deste cartório. Domingos Martins, 28 de agosto de 2.012. Selo Digital de Fiscalização: 021659.WJX1202.00302. Eu, [assinatura], registradora subst. legal, a digitei e a subscrevi.

R. 1-12.006. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 164/166 do Livro nº 12D do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito da Sede, desta Comarca, pela tabeliã Wânia Wruck, no dia 24 de agosto de 2.012, averbada sob o nº 3-11.855, na página 69 do Livro 2-AB.5 e protocolada, nesta data, sob o nº 31.855 do Livro 1-F, o imóvel matriculado nesta página foi **desmembrado** do imóvel matriculado sob o nº 11.855, tornando-se um novo imóvel, acima caracterizado. Domingos Martins, 28 de agosto de 2.012. Selo Digital de Fiscalização: 021659.WJX1202.00302. Eu, [assinatura], registradora subst. legal, o digitei e o subscrevo.

R. 2-12.006. Pela escritura pública lavrada às fls. 183/192 do Livro Nº 12D do cartório do registro civil e tabelionato do distrito da Sede, desta Comarca, pela tabeliã Wânia Wruck, no dia 02 de outubro de 2.012 e protocolada, nesta data, sob o nº 32.007 do Livro 1-F, os proprietários qualificados na matrícula feita nesta página **venderam** o imóvel nela matriculado para Humberto Bartke, brasileiro, nascido aos 27/08/1958, solteiro, lavrador, portador da carteira de identidade nº 741.790-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.654.817-34 e residente e domiciliado neste município, em Melgaço, venda esta feita pelo preço de R\$ 124.934,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais). Consta, mais, na citada escritura pública, que: a) os Vendedores apresentaram: 1) o CCIR 2006-2007-2008-2009 do aludido imóvel; 2) as suas certidões negativas de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união; 3) as suas certidões negativas fornecidas pela fazenda pública estadual; 4) a sua certidão negativa de ações reais pessoais e reipersecutórias e de ônus fornecidas por este cartório; 5) as suas certidões negativas fornecidas pelo IBAMA; 6) a certidão negativa de débitos de imóvel rural; 7) as suas certidões negativas de incapacidade civil; b) os Vendedores declararam que: 1) não são contribuintes obrigatórios do INSS; 2) sobre o aludido imóvel não existe qualquer débito, ação, pendência judicial nem extrajudicial nem quaisquer outros ônus reais. Juntamente com o traslado da citada escritura, no qual consta que a D. o. I. referente à mesma será enviada à S. R. F. no prazo previsto pela I. N. nº 035, foi-me apresentada a Guia na qual consta que: a) ao aludido imóvel foi homologado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); b) o respectivo imposto de transmissão foi recolhido no dia 02/10/2012. Domingos Martins, 04 de outubro de 2012. Selo Digital de Fiscalização: 021659.WJX1202.00945. Eu, [assinatura], registradora subst. legal, o digitei e o subscrevo.

R. 2-12.006. Pela escritura pública lavrada às fls. 183/192 do Livro Nº 12D do cartório do registro civil e tabelionato do distrito da Sede, desta Comarca, pela tabeliã Wânia Wruck, no

Livro N° 2-AB.6 - Página 118v.**Matrícula N° 12.006**

dia 02 de outubro de 2.012 e protocolada, nesta data, sob o n° 32.007 do Livro I-F, o Sr. Humberto Bartke, qualificado no R. 1-12.006, deu em alienação fiduciária à Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda, com sede no estado de São Paulo, em Barra Funda, na rua Tagipuru, n° 906, 1° andar e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.041.735/0001-90, o imóvel matriculado sob o n° 12.006, para garantir o crédito que obteve no valor de R\$170.438,64 (cento e setenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), mediante as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Domingos Martins, 04 de outubro de 2012. Selo Digital de Fiscalização: 021659.WJX1202.00945. Eu, [Assinatura], registradora subst. legal, o digitei e o subscrevo.

R. 4-12.006. Atendendo ao requerido pelo **Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda**, com sede no estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, em Campos Elíseos, na Rua Guaianases, 1238 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.041.735/0001-90, através do expediente firmado em Curitiba-PR, no dia 21 de maio de 2.014, pelo seu procurador Adriano Zaitter, inscrito na OAB/PR sob o n° 47.325 e instruído com a prova de intimação do devedor, por inadimplência e da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, registro a transmissão definitiva do imóvel matriculado sob o n° 12.006 para o aludido requerente, imóvel este avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme GT n° 000434 quitada em 27/10/2014. O referido imóvel deverá ser oferecido em leilões públicos, como estabelecido no Art. 27 da Lei n° 9.514/97. Domingos Martins, 22 de maio de 2.015. Selo Digital de Fiscalização: 021659.NAV1501.00389. Eu, [Assinatura], registradora subst. legal, o digitei e o subscrevo.

Av. 5-12.006. Pelos Editais de Primeiro e Segundo Leilões Públicos, publicados no jornal "A Tribuna", nas datas de 11/09/2018, 12/09/2018 e 15/09/2018, conforme autos de leilão negativos, realizados pelo Sr. Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, DD. Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado sob o n° JUCESP 749, nos dias 22 de setembro de 2.018 e 29 de setembro de 2.018, respectivamente, e, pelo termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido conforme §5° do Artigo 27 da Lei 9.514/97, dívida esta relativa às parcelas de aquisição do imóvel matriculado sob o n° 12.006, o imóvel matriculado sob o n° 12.006 foi objeto de leilão, com lance de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil), o qual não foi arrematado e com lance de R\$ 181.544,08 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) o qual, novamente, não foi arrematado, sendo, portanto, negativos. Domingos Martins, 25 de outubro de 2.018. Selo Digital de Fiscalização: 021659.VUG1802.01202. Eu, [Assinatura], registradora subst. legal, a digitei e a subscrevo.